

Ata da Septuagésima Primeira Sessão Ordinária do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná.

Às dezessete horas e vinte minutos do dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e oitenta e nove, reuniu-se o Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, sob a presidência do **Prof. ARTUR ANTONIO BERTOL** e com a presença dos seguintes Conselheiros: **ATAÍDE MOACYR FERRAZZA**, **FERNANDO ANTÔNIO FONTOURA BINI**, **GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA**, **JOÃO CLÁUDIO FONTANA**, **JULCELINA FRIAÇA TEIXEIRA** e **MARIA REGINA L. DAL-LIM MESTRINHO**. Pauta da Reunião: **1** - Comunicações da Presidência. **2** - Processo nº 31/89-CD: Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária e Financeira da Receita e da Despesa do CEFET-PR, relativos ao mês de agosto de 1989, a ser relatado pelo Cons. **ARTUR FRANCISCO PETROSKI**. **3** - Processo nº 32/89-CD, que trata da Minuta de Convênio com a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio para a regulamentação da cessão e uso do campo de jogos esportivos da Unidade de Ensino Descentralizada de Cornélio Procópio. Relator: Cons. **JOÃO CLÁUDIO FONTANA**. **4** - Processo nº 33/89-CD : Taxa de Inscrição do Exame de Seleção aos Cursos Técnicos de 2º Grau e do Concurso Vestibular aos Cursos de Ensino Superior do CEFET-PR. Relator: **FERNANDO ANTÔNIO FONTOURA BINI**. **5** - Processo nº 34/89-CD: Proposta de Reformulação do Sistema de Avaliação do Desempenho Acadêmico do Ensino de 2º Grau do CEFET-PR. Relator: Cons. **GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA**. **6** - Processo nº 35/89-CD: Proposta de Substituição nos Cursos de 2º Grau do CEFET-PR da Atividade Ensino Religioso pela Atividade Orientação Educacional. Relatora: Consª **JULCELINA FRIAÇA TEIXEIRA**. **7** - Processo nº 36/89-CD: Solicitação do Conselheiro **FERNANDO ANTÔNIO FONTOURA BINI** de redução da carga docente dos membros integrantes dos órgãos colegiados do CEFET-PR. Relator: Cons. **ATAÍDE MOACYR FERRAZZA**. **8** - Comunicações dos Conselheiros. Dando abertura aos trabalhos, o Sr. Presidente consultou os Senhores Conselheiros sobre a existência de alguma ressalva à Ata da sessão anterior que lhes fora encaminhada. O Cons. **FERNANDO ANTÔNIO FONTOURA BINI** observou que, na Ata da sessão anterior (página 242) fora omitido o nome do Prof. **ANTÔNIO AMILTON TREVISAN** quando nominados os componentes da Diretoria de Apoio às Atividades de Ensino que participaram da 8ª Sessão Extraordinária deste Conselho Diretor. O Cons. **GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA** solicitou retificação ao registrado na página 243, referindo-se ao caráter informal das seções que compõem a Diretoria de Apoio às Atividades de Ensino e não somente à Secretaria, conforme constava em Ata. Foi, então, a Ata aprovada com as ressalvas apresentadas. Na sequência,

foram feitas pelo Sr. Presidente as seguintes comunicações ao Colegiado: **a)** - justificar a ausência do Cons. ARTUR FRANCISCO PETROSKI e do Cons. suplente RAUL MÚNHOZ NETO; **b)** - estar entregando aos Senhores Conselheiros relação dos projetos executados pela Diretoria de Relações Empresariais relativamente a cursos extraordinários; **c)** - estar encaminhando cópia da Ementa do debate realizado no Auditório do CEFET-PR, no dia 04/08/89, na semana de Planejamento de Ensino; **e)** - estar encaminhando cópia do parecer sobre a implantação de Creche no âmbito do CEFET-PR; **d)** - ter participado em Brasília das comemorações alusivas aos 80 anos de institucionalização do Ensino Profissionalizante no Brasil; **e)** - ter participado em Brasília, do Seminário de Educação para o Terceiro Milênio, promovido pelo MEC; **f)** - ter sido criada, pelo MEC, uma Comissão de Educação Tecnológica e que a indicação feita pelo CEFET-PR do nome do Prof. ATAÍDE MOACYR FERRAZZA para compô-la, como representante titular, fora ratificada pelo CODESFI; **g)** - ter sido discutida a posição e participação do CODESFI junto à Associação das Instituições Federais de Ensino; **h)** - terem sido realizadas, nas dependências da Instituição, as seguintes atividades relativas aos 80 anos de Ensino Profissionalizante no Brasil: - XXV Jogos Escolares CEFET-PR, estréia da peça "Médico à Força, de Molière, pelo grupo de teatro do TECEFET; distribuição de bolo a alunos, professores e funcionários; Sessão Solene de Aniversário em que foram homenageados ex-alunos, ex-funcionários, ex-professores bem como os que ainda exercem suas funções no CENTRO; **i)** - ter sido credenciado pela CAPES o Curso de Pós-Graduação em Informática Industrial do CEFET-PR. Passando à **ORDEM DO DIA** o Cons. ATAÍDE MOACYR FERRAZZA fez o relato do Parecer do Cons. ARTUR FRANCISCO PETROSKI relativo ao Processo nº 31/89-CD: Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária e Financeira da Receita e da Despesa do CEFET-PR, referentes ao mês de agosto de 1989, em função da ausência do Conselheiro e da impossibilidade de seu suplente comparecer para relatá-lo, tendo sido aprovado o parecer por unanimidade. Passou-se, na sequência, ao relato, pelo Cons. JOÃO CLÁUDIO FONTANA, do Processo nº 32/89-CD, relativo à Minuta de Convênio com a Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio para regulamentação do uso e cessão do campo de jogos esportivos da UNED daquela cidade. Na oportunidade, o Sr. Presidente esclareceu que o campo já vem sendo conservado extra-oficialmente pela Prefeitura, evitando assim o crescimento da vegetação e evitando possíveis danos que possam ocorrer na área e alambrados. Colocado em votação, foi aprovado o parecer do Conselheiro-relator. Passou-se, então, ao Processo nº 33/89-CD: Taxa de Inscrição ao Exame de Seleção aos Cursos Técnicos de 2º Grau e do Concurso Vestibular aos Cursos de Ensino Superior do CEFET-PR, a ser relatado pelo Cons. FERNANDO ANTÔNIO FONTOURA BINI que solicitou licença ao Colegiado para fazer o seu relato oralmente, haja vista a impossibilidade de registrá-lo por escrito, em função do reduzido tempo de que dispôs para elaborar seu

relatório. O Sr. Presidente salientou que a remuneração das pessoas envolvidas na elaboração e correção das provas advém da arrecadação das taxas e que o valor a ser pago deve ser melhor a fim de não representar um desestímulo ao trabalho que se configura de enorme responsabilidade diante da comunidade. O Cons. ATAÍDE MOACYR FERRAZZA esclareceu que a Universidade Federal do Paraná pode cobrar taxas menores em função do seu grande número de candidatos, o que não ocorre com o CEFET-PR que realiza o seu vestibular com número reduzido de candidatos. O Cons. JOÃO CLÁUDIO FONTANA sugeriu que a taxa fosse cobrada em seu limite máximo, haja vista a defasagem já existente na BTN. O Cons. GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA propôs a cobrança em cruzados, com o valor da BTN de outubro, e salientou a importância em fornecer estímulo ao professor e manter o padrão de qualidade das provas e serviços. O Sr. Presidente enfatizou que, paralelamente à publicação dos editais, deverá ser amplamente divulgada a possibilidade de isenção de pagamento de taxas aos alunos com menor poder aquisitivo, conforme prevê a legislação. A Consª JULCELINA FRIÇA TEIXEIRA posicionou-se a favor da manutenção da cobrança em BTN e divulgação da isenção de taxas aos carentes e questionou sobre o sistema de cobrança da UFPR. Em resposta a sua pergunta, o Cons. GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA argumentou que a referida Instituição cobra a taxa de inscrição e o Manual do candidato, chegando assim ao máximo de 20 BTNs, além de receber subsídios financeiros de algumas empresas. O Cons. JOÃO CLÁUDIO FONTANA sugeriu que o CEFET-PR solicitasse o patrocínio para a impressão do material e manual do candidato, de algumas entidades financeiras. Decidiu-se, então, estabelecer para a taxa de inscrição ao Vestibular do 3º Grau o valor de 20 BTNs e a do Exame de Seleção ao 2º Grau o de NCZ\$ 50,00 . Processo nº .. 34/89-CD: Proposta de Reformulação do Sistema de Avaliação do Desempenho Acadêmico de Ensino de 2º Grau do CEFET-PR. O Cons. GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA solicitou fosse postergado seu relato para a próxima reunião ordinária, haja vista a seriedade de que se reveste o processo, que necessita de um tempo maior para se proceder a sua análise; sendo aceita sua posição por todo o Colegiado . Processo nº 35/89-CD: Proposta de Substituição nos Cursos de 2º Grau do CEFET-PR da Atividade de Ensino Religioso pela Atividade de Orientação Educacional . A Consª Relatora JULCELINA FRIÇA TEIXEIRA solicitou a transferência do seu relato para a próxima sessão ordinária, por motivo justificado, sendo aceito pelo Conselho. Processo nº 36/89-CD: Solicitação do Conselheiro FERNANDO ANTÔNIO FONTEURA BINI de Redução da carga docente dos membros integrantes dos órgãos Colegiados do CEFET-PR, a ser relatado pelo Cons. ATAÍDE MOACYR FERRAZZA. O Cons. GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA levantou uma questão de ordem, perguntando ao Colegiado se o Cons. ATAÍDE MOACYR FERRAZZA seria a pessoa indicada para fazer tal relato, tendo em vista o fato de já ter exteriorizado, na sessão ante-

rior, sua opinião sobre o assunto. O Cons. GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA enfatizou, também, estar levantando uma questão técnica na distribuição do processo e não questionando a honestidade e integridade ou qualquer outra consideração a respeito do Conselheiro-relator. A Cons^a JULCELINA FRIAÇA TEIXEIRA argumentou que o relato de um Conselheiro, ainda que já tenha externado oralmente, sua opinião, poderá ser rejeitado, pois o Conselho é soberano para decidir sobre os relatos apresentados. Propôs que o Cons. ATAÍDE MOACYR FERRAZZA continuasse como relator do processo e que o relatasse quando o Colegiado estivesse pleno, com todos os componentes que não pertencem ao CEFET-PR. O Cons. ATAÍDE MOACYR FERRAZZA salientou que não gostaria de relatar o processo mas fê-lo porque a ele fora distribuído e não iria furtar-se a isso. Expôs todo o seu procedimento junto aos documentos recebidos, em função das consultas e pesquisas que fez junto a setores do CEFET-PR e baseou-se, isento de ânimos subjetivos, nessas pesquisas para emitir o seu parecer. Decidiu o Colegiado que o Cons. ATAÍDE MOACYR FERRAZZA permaneceria com o referido processo, a ser relatado na próxima reunião ordinária. O Sr. Presidente justificou a distribuição do processo, enfatizando que sua intenção fora a melhor possível, dada a experiência do Conselheiro-relator em assuntos educacionais e não criar uma situação de constrangimento entre os Senhores Conselheiros e ratificou as palavras da Cons^a JULCELINA FRIAÇA TEIXEIRA relativamente à soberania do Conselho para decidir sobre um parecer. O Cons. JOÃO CLÁUDIO FONTANA afirmou que, neste Conselho Diretor, ninguém legisla em causa própria; todos os processos envolvem todos os membros, haja vista o alto nível de trato e seriedade que norteia seus trabalhos. A Cons^a JULCELINA FRIAÇA TEIXEIRA afirmou que, quando da análise de um processo, se o Conselheiro relator pertencer à área, trará argumentos abalizados que auxiliarão na decisão dos Conselheiros. O Cons. GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA salientou que a polêmica levantada conseguiu que os Conselheiros externassem suas posições em uma descrição que levou a opiniões mais convergentes na forma de decidir. Passando às Comunicações dos Conselheiros, o Sr. Presidente comunicou a alteração do percentual da Dedicção Exclusiva da carreira de 2^o Grau (estabelecido em 30%) e de 3^o Grau (estabelecido em 50%). Comunicou também que durante o período de férias do Cons. JOSÉ SOLLAK, a Cons^a MARIA REGINA L. DALLIM MESTRINHO estará assumindo suas atividades junto ao Colegiado. O Cons. ATAÍDE MOACYR FERRAZZA manifestou-se afirmando ter tido a honra de dirigir o CEFET-PR, no período de 1984-1988, e que uma das metas de sua direção fora a democratização e participação ativa das Diretorias nos processos decisórios. Salientou sua surpresa ao ler na Ata da 8^a Sessão Extraordinária do Conselho Diretor, a afirmação do Cons. GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, dizendo que a Diretoria de Apoio às Atividades de Ensino fora relegada a um segundo plano, no momento da reestruturação de cargos e funções e considerou injusta tal colocação pois,

na época, via Departamento de Pessoal, solicitou aos Diretores a elaboração de suas propostas. O Cons. GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA pronunciou-se afirmando não terem sido suas palavras as constadas em Ata, referindo-se à expressão "colocada em segundo plano" e que havia se referido ao fato de não ter sido consultado quando da reformulação. A Secretária do Conselho solicitou a palavra e esclareceu que as palavras textuais do Conselheiro não haviam sido registradas e que naquele momento o Conselheiro afirmara que as outras Diretorias teriam sido aquinhoadas com significativo número de funções o que não ocorrera com a Diretoria de Apoio às Atividades de Ensino. O Cons. GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA solicitou fosse feita, baseando-se no material entregue pela Diretoria de Relações Empresariais, uma planilha que apresentasse um balanço geral dos cursos de extensão para que se pudesse fazer uma análise e avaliação dos resultados. A Consª JULCELINA FRIÇA TEIXEIRA ressaltou a participação do CEFET-PR no Encontro de Serviço de Integração Escola-Empresa, realizado em Manaus, dando incentivo às outras instituições e mostrando que é possível crescer com seus próprios recursos. Na oportunidade, agradeceu em nome do MEC a colaboração que o CEFET-PR tem prestado junto ao Sistema de Acompanhamento de Egressos e expôs, numa tomada geral, a filosofia, os objetivos e o andamento dos projetos referentes à definição de currículos mínimos das habilitações existentes, e à metodologia de estudo da demanda qualitativa e quantitativa, que irá beneficiar no planejamento da oferta. O Sr. Presidente ratificou nessa posição de apoio e salientou que o mérito dos processos baseiam-se no idealismo e entusiasmo com que a Consª JULCELINA FRIÇA TEIXEIRA, sua idealizadora, vem desenvolvendo as atividades a eles inerentes, no que foi acompanhado pelo Cons. FERNANDO ANTÔNIO FONTOURA BINI. A Consª MARIA REGINA L. DAL-LIM MESTRINHO comunicou que a Diretoria de Relações Empresariais necessita da listagem dos códigos das habilitações para que o projeto sofra solução de continuidade. O Sr. Presidente comunicou a assinatura do Protocolo de Intenções realizado entre o CEFET-PR e a Universidade de Porto, visando a um intercâmbio dos mestrandos para a realização de sua dissertação. A visita de dois professores alemães (Munique e Berlim) para conhecerem o CEFET-PR e, dentro da cooperação já existente, mostraram interesse em desenvolver trabalhos conjuntos, mesmo fora do intercâmbio, principalmente na pesquisa aplicada à área de Física. Comunicou, também, a viagem dos professores ORLANDO MACIEL STROBEL, JOSÉ LUIZ CHONG, DOUGLAS ROBERTO JAKUBIAK e HILTON JOSÉ SILVA AZEVEDO para a Alemanha, dentro do Intercâmbio firmado entre o CEFET-PR e as Fachhochschulen e a visita de autoridades, educadores e Reitor da Universidade Federal do Ceará, com indicação do MEC, para conhecerem o modelo CEFET-PR e implantarem, aos moldes de nossa instituição, um pólo de desenvolvimento tecnológico na região

do Cariri. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Denise Demétrio Kowalski, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros presentes.
